



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 540/2019 - CR

São Paulo, 23 de outubro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Malote digital da Corregedoria Regional do TRT da 8ª Região**

**Ofício TRT 8ª GAB CR nº 086 2019**

**Processo 0001012-04.2016.5.08.0014 – 14ª VT/Belém**

**Solicitação de abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD do veículo Placas OYX 0267, bem como retirada daquelas já deferidas, tendo em vista a arrematação ocorrida nos autos acima mencionados**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Malote digital acima mencionado, da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional do TRT da 8ª Região, Dra. Graziela Leite Colares, bem como cópia do despacho proferido nos autos acima mencionados pelo Exmo. Sr. Juiz Antonio Oldemar Coelho dos Santos, Titular da 14ª VT/Belém.

Atenciosamente,

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional  
do TRT da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EXPEDIENTE MALOTE DIGITAL PROTOCOLIZADO SOB Nº 1840/2019, em 23/10/2019**

**Requerente: Corregedoria do TRT da 8ª Região, encaminhando despacho proferido em processo da 14ª VT/Belém**

**Ref. ao processo 0001012-04.2016.5.08.0014 (abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD do veículo Placa OYX 0267, bem como retirada das já deferidas)**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Gisele Helena Nonato  
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do Malote digital acima mencionado para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, arquivê-se o presente expediente.  
São Paulo, 23 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**Desembargador Corregedor Regional**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508201915078674

Nome original: ilovepdf\_merged (44).pdf

Data: 23/10/2019 11:42:38

Remetente:

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha o Ofício TRT8ª GAB CR nº 086 2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,  
Umarizal, Belém - Pará - 66.050-100  
(91)4008-1708 / 4008-7211  
[Corregedoria@trt8.jus.br](mailto:Corregedoria@trt8.jus.br)

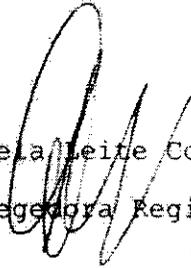
OFÍCIO TRT/8ª/GAB/CR Nº 086/2019

Belém, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Ao cumprimentá-los, solicito a Vossas Excelências que deem ciência aos magistrados vinculados aos respectivos tribunais acerca do despacho proferido nos autos do processo nº 0001012-04.2016.5.08.0014, que segue em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

No ensejo, renovo a V. Exa. protestos de consideração e apreço.

  
Graziela Leite Colares  
Corregedora Regional

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores de todos os Tribunais do Brasil



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001012-04.2016.5.08.0014**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/07/2016

**Valor da causa:** \$39,891.72

**Partes:**

**AUTOR:** RODRIGO BARBOSA BARATA

**ADVOGADO:** ABELARDO DA SILVA CARDOSO

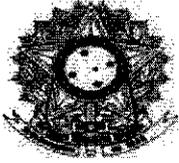
**RÉU:** COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**ADVOGADO:** LUCYANA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS AVELINO DE MELO

**RÉU:** P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

**RÉU:** EPITACIO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

**RÉU:** ADOLFO COUTINHO DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**ATOrd 0001012-04.2016.5.08.0014**  
**AUTOR: RODRIGO BARBOSA BARATA**  
**RÉU: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, P R DISTRIBUIDORA**  
**DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., EPITACIO DE VASCONCELOS**  
**ALBUQUERQUE, ADOLFO COUTINHO DA SILVA**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Verifico que o presente feito vem sendo, continuamente, movimentado, em decorrência das reiteradas tentativas do sr. arrematante em transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado nestes autos para o seu nome.

No entanto, todos os atos deste juízo com esse objetivo ainda não obtiveram sucesso até a presente data, pois sempre que uma restrição judicial é retirada por outro juízo no sistema RENAJUD uma outra surge, motivo pelo qual não podemos finalizar estes autos e enfrentamos esses obstáculos que reiniciam o ciclo repetitivo de atos.

Face a essas circunstâncias, oficie-se à d. Corregedoria Regional com o intuito de que, em assim sendo também o seu entendimento, sejam oficiados todos os demais Tribunais do país, solicitando-se que sejam retiradas as existentes, em especial as restrições efetuadas pelas 28ª e 35ª Varas Cíveis Centrais de São Paulo /SP, e que não sejam mais inseridas outras restrições judiciais, via RENAJUD, em relação ao veículo de placa OYX0267, pois arrematado nestes autos.

Reiterem-se os ofícios aos juízos acima identificados na pesquisa RENAJUD, com a solicitação por mais uma vez da retirada da restrição, em nome do princípio da cooperação judiciária.

Após, aguarde-se por 30 (trinta) dias para nova consulta ao sistema em tela.

Dou ao presente despacho força de ofício.

Cumpra-se.

**BELEM, 8 de Outubro de 2019**

**ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**  
**Juiz do Trabalho Titular**

**PJ**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS - 08/10/2019 13:45:16 - 0dbce3e  
<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100811092075200000022884775>  
Número do processo: 0001012-04.2016.5.08.0014  
Número do documento: 19100811092075200000022884775